

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 4.214, de 23 de Dezembro de 2021.

Homologa ADENDO e sua respectiva junção ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 2.037/2008,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica homologado, pelo presente Decreto, o Adendo ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo deste município de Cachoeira de Minas/MG, nos termos em que foi aprovado em reunião dos conselheiros em 29/07/2020, que compreende complementações nos Incisos I e III, do Artigo 27, do Capítulo XIV do Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Turismo.
- Art. 2º Fica homologada também a respectiva junção do Adendo especificado no artigo anterior ao Regimento Interno aprovado em 10 de maio de 2.010.
- Art. 3º Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Adendo e do Regimento Interno alterado.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 23 de Dezembro de 2.021.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete